



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 150/2013

**SUMULA:** Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

### RESOLVE

Art. 1º) Conceder ao Servidor Enivaldo Rodrigues Masceno, RG nº 3.406.490-3 SSP/PR, cargo de Fiscal de Tributos, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais no valor de R\$ 1457,58 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Único – Fica o servidor, acima mencionado, aposentado com fundamento no Artigo 23 da Lei Municipal nº 18/2001 e Artigo 3º da EC nº 47/2005, haja vista o mesmo ter cumprido todos os requisitos para obtenção do benefício, com base nos critérios da legislação vigente.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita